

PORTRARIA SRH/SAEB Nº 142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000886-96.2014.8.05.0000, torna público o **resultado provisório da avaliação de títulos de candidato sub judice**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório da avaliação de títulos de candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do documento e nota provisória da avaliação de títulos.

1.1.1DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10000916	Marcio Santos Sales	565018035 BA	0.00

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas do dia 5 de janeiro de 2016 às 18 horas do dia 6 de janeiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos, a visualização dos motivos da contra-indicação e a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital – SAEB/01/2013, no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da avaliação de títulos do candidato de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **11 de janeiro de 2016**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos